

**PORTARIA Nº 003/2015**

**DATA: 10/02/2015**

**SÚMULA:** Determina recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica declarado como recesso legislativo o dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2015 (segunda-feira), durante o dia, em virtude do feriado nacional de carnaval.

**Art.2º** - As atividades do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguçu do dia 16/02/2015 serão suspensas no decorrer do dia, porém, a Sessão Ordinária convocada para esta data para dar início aos trabalhos legislativos permanece normal, com início as 19 (dezenove) horas.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu/PR., em 10 de fevereiro de 2015.

**ANDERSON DE OLIVEIRA**  
**Presidente**